



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone: (44) 3675-4300

Endereço: Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n° 2394
CEP: 87.820-000 — CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024, PROCESSO N.º 038/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR E A EMPRESA INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n° 2394, Bairro Centro, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.377.200/0001-67, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE LUCENA**, brasileiro, advogado, casado, portador do RG n° 5.192.076-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n° 036.950.609-05, residente e domiciliado neste Município de Cidade Gaúcha/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E, de outro lado, a empresa **INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.198.011/0001-17, e com a IE n° 004524374.00-20, com sede à Avenida Afonso Pena, n° 3355, Bairro Serra, no Município de Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3254-9920, e-mail: solucoesinfinite@gmail.com, licitacaoinfinitesolucoes@gmail.com, neste ato, representada por seu sócio Administrador Sr. **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 105.642.076-67, portador do RG n° 1.937.884-7 SSP/MG, residente e domiciliado no Município de Ewbank da Câmara/MG, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo departamento de compras municipal;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços objeto da ata 024/2024, no caso a prestação de serviços de desobstrução e limpeza de boca de lobo, trechos e ramais de galeria de águas pluviais e limpeza de espaços, de forma mecanizada com utilização de caminhão de sucção e hidrojateamento, com o recolhimento e destinação correta dos resíduos;

CONSIDERANDO a vantajosidade para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade e da viabilidade técnica quanto à economia de recursos do objeto licitado;

CONSIDERANDO o artigo 84 da Lei n° 14.133/2021;

Resolvem as partes, por meio do presente instrumento, **ADITAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, celebrando conforme os termos estipulados nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone: (44) 3675-4300

Endereço: Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n° 2394
CEP: 87.820-000 — CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67

1.1. Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a Cláusula Sétima da ata original, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses até a data de 07 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições da ata original, datada de 07 de junho de 2024.

2.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha - PR, 13 de maio de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS: